



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena

PLANO DE TRABALHO

(50600.019132/2017-71)

OBRA/OBJETO: ADAPTAÇÃO DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA DE NOVO PROGRESSO - Prorrogação vigência TED 485/2018

ÓRGÃO CONCEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT

DOTAÇÃO (março/2018): R\$ 398.580,26

VALOR DO PTRAB (março/2018): R\$ 398.580,26

APROVADO EM BOLETIM INTERNO: _____ / _____

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/entidade proponente: MINISTÉRIO DA SAÚDE

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício anexo 3º andar, sala 305

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70.058-900

e-mail: gab.se@saude.gov.br

Responsável: João Gabbardo dos Reis

CPF: 223-██████-68

Tel: 61 3315-2130

Cargo/função: Secretário Executivo do MS

Matrícula: Decreto da Presidência da República DOU de 02/01/2019

2. OUTROS PARTICIPES

Órgão/entidade proponente: SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena

CNPJ: 00.394.544/0029-86

Endereço: SRTV 701, Via W5 Norte, Lote D, Edif. PO - 700, 4º andar – Asa Norte

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70.750-521

e-mail: gabsesai@saude.gov.br

Responsável: Silvia Nobre Waiãpi

CPF: 341 [REDACTED]-53

RG: 125 [REDACTED]-7-2

Tel: 61 3315 2133

Cargo/função: Secretária Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS

Matrícula: Portaria nº 1.611 de 22 de abril de 2019

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Identificação do Objeto

TÍTULO DO OBJETO: OBRA DE ADAPTAÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA CASAI DE NOVO PROGRESSO

Adequar as instalações da Casa de Saúde Indígena de Novo Progresso para funcionamento, proporcionando instalações adequadas às ações de saúde e facilitando na recuperação de seus pacientes.

Período de execução

INÍCIO: A partir da data de liberação do recurso

TÉRMINO: 365 dias

Justificativa da prorrogação

Trata-se de TED (Termo de Execução Descentralizado) nº 485/2018, celebrado entre o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e o MS (Ministério da Saúde) em 24 de julho de 2018.

De acordo com informações prestadas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (Nota Técnica nº 16 10007103) houve demora no andamento do certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação da CASAI de Novo Progresso, devido a necessidade de atendimento das recomendações emitidas pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará, fato que ocasionou em atraso na execução do TED (Termo de Execução Descentralizado) nº 485/2018.

Diante do exposto, faz-se necessário a prorrogação do presente Termo Aditivo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vistas a dar continuidade na execução das ações objeto do TED.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

--	--	--	--	--

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início (mês)	Termino (mês)
I	1	Projeto executivo da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	24 de julho de 2018	+ 02
II	1	Início da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	02	+ 01
	2	Conclusão e entrega da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	24 de julho de 2020	+ 01

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
PTRES 109974	Aplicações diretas: Pagamento de despesas decorrentes da contratação de serviços de engenharia, incluindo-se a aquisição de insumos, serviços, mão-de-obra, equipamentos, mobilização, transporte e desmobilização.	R\$ 398.580,26	R\$ 398.580,26	0,00
PI MT00138				
Total Geral		R\$ 398.580,26	R\$ 398.580,26	0,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Após a publicação		60 dias		90 dias		Acumulado
I	50%	R\$ 199.290,13	-	-	-	-	50%

Meta	-	-	-	-	-	-	-
II	-	-	25%	R\$ 99.645,06	25%	R\$ 99.645,07	50%
Acumulado	50%	R\$ 199.290,13	75%	R\$ 298.935,19	100%	R\$ 398.580,26	100%

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, para os efeitos e sob as penas da lei, inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, (DF), data de assinatura eletrônica

(proponente).

Silvia Nobre Waiãpi

Secretária Especial de Saúde Indígena do MS

SESAI/MS

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Brasília, (DF), 22 de julho de 2019.



Assinatura CONCEDENTE

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

25/07/2019

SEI/MS - 0010378850 - Plano



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Nobre L., Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 24/07/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010378850** e o código CRC **457295ED**.

Referência: Processo nº 50600.019132/2017-71

SEI nº 0010378850

Departamento de Determinantes Ambientais Saúde Indígena - DEAMB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

HR